



Coren^o RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 531/2024

Destituir o empregado público da Função de Assistente de Manutenção e Transporte.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei n° 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN n° 65/2024,

CONSIDERANDO o teor do Art. 56, inciso I do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n° 89/2024 que instituiu a reforma administrativa do Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Exonerar o empregado público **Iwan Fernandes de Azevedo Pereira**, da função de Assistente de Manutenção e Transporte.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 31 de julho de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária

[Handwritten signature]

Gente.
Manoel Egídio da Silva Júnior
02/08/2024